



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 253, terça-feira, 21 de julho de 2015

---

### PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UCA

### PORTARIA SEMA Nº 33/2015

**Dispõe sobre os processos da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental enviados para arquivo morto.**

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado por intermédio do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a extinção da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e a criação da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço físico no setor de Administração de Processos subordinado à Unidade de Controle e Qualidade Ambiental;

CONSIDERANDO os Artigos 15, 16 e 17 da Resolução CONAMA 237/1997 referente ao arquivamento dos processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO as constantes atualizações das Resoluções CONSEMA e COMDEMA referente às atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, incluindo as atribuições de cada órgão ambiental;

CONSIDERANDO o Artigo 9º, inciso XIV da Lei Complementar 140/2011 referente à competência do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO os procedimentos previstos na Instrução Normativa 01- SEMA - (Atividades Sujeitas ao Cadastramento Ambiental - CCA);

CONSIDERANDO o encerramento das atividades de empresas;

CONSIDERANDO a ocorrência de erros cadastrais, incluindo atividades não licenciáveis.

CONSIDERANDO a Portaria FUNDEMA nº 16/2013, referente aos prazos de validade dos documentos emitidos pela Gerência de Controle e diretrizes para pedidos de prorrogação de prazos de ofícios.

## RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos encaminhados para o arquivo morto, constantes no Anexo I.

§ 1º Para efeito desta Portaria, entende-se por arquivo morto o local físico destinado à guarda de documentos oficiais e que, por razões diversas, não necessitam de movimentação constante, podendo ser classificados como documentos intermediários ou permanentes nos termos do art. 8º da Lei Federal 8159/1991.

§ 2º Os processos encaminhados para arquivo morto atendem a pelo menos um dos seguintes critérios:

I - Processos de licenciamento ambiental que não atenderam à solicitação de esclarecimentos ou complementações, formuladas pelo órgão ambiental no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

II - Processos onde ocorreram erros cadastrais.

III - Empreendimentos que encerraram suas atividades.

IV - Processos de cadastramento ambiental (CCA's) anteriores ao ano de 2015, que

tramitavam no sistema GODnet com a codificação “LIC”.

V - Documentos ou processos de competência de licenciamento de outro órgão do SISNAMA.

Art. 2º Aos processos encaminhados para arquivo morto será aplicado:

I – Marcação no sistema GODnet e/ou outro sistema indicando que o processo foi encaminhado para arquivo morto, impossibilitando anotação de novas informações.

II – Impossibilidade de protocolar novos documentos em referência ao processo arquivado, exceto nas hipóteses previstas nos art. 3º.

Parágrafo único. O arquivamento do processo de licenciamento não impede a apresentação de um novo requerimento de licença, acompanhado de documentação estabelecida nas instruções normativas (IN) pertinentes e o pagamento de nova taxa de análise.

Art. 3º O questionamento do arquivamento de processos poderá ser feito pelo interessado mediante preenchimento do requerimento padrão para protocolo de documentos, disponibilizado pela SEMA por intermédio do seu site: <https://meioambiente.joinville.sc.gov.br/>, indicando as razões e pretensões do questionamento.

Parágrafo único. Caso o representante legal tenha interesse em acessar qualquer documento e/ou processo encaminhado ao arquivo morto, aplica-se o disposto no caput.

Art. 4º A busca de processos no arquivo morto será feita pela SEMA às quintas-feiras, ficando disponíveis para consulta das sextas-feiras subsequentes até a próxima quarta-feira.

Parágrafo único. Na quinta-feira subsequente ao da busca, o processo retornará ao arquivo morto.

Art. 5º Fica estabelecido que os critérios listados no art. 1º serão adotados para futuros arquivamentos de processos.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Joinville, 16 de julho de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 21/07/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139018** e o código CRC **3A3CEC9C**.

#### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 345/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de julho de 2015:

- Marizia de Borba, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140709** e o código CRC **054844A2**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 344/2015

#### Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de julho de 2015:

- Ariel Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140708** e o código CRC **E09A11A2**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 343/2015**

#### Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de julho de 2015:

- Oseias Carlos Machado, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140707** e o código CRC **AB6AA47C**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria n°342/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14

de julho de 2015,

- Ariel Gonçalves, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140706** e o código CRC **DB93EF79**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº341/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de julho de 2015,

- Charles Conceição Correia, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140705** e o código CRC **A4055875**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 340/2015

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de julho de 2015:

- Thiago Américo de Souza, no cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria Geral;
- Vanderlei Cristiano Battisti, no cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140704** e o código CRC **BE859CBE**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 339/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de julho de 2015:

- Américo João de Souza, do cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria Geral;
- Oseias Carlos Machado, do cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140703** e o código CRC **18C0BEB0**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 338/2015

Concede licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Concede, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, à servidora Monica Gomes Westrup, de 22 de maio de 2015 a 08 de junho de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140702** e o código CRC **23B7F55A**.

---

## EDITAL SEI N° 0140737/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0042/11	Valdecir Pader	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0431/11	Valdecir Pader	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0017/12	Auto Mecânica Pequeno Ltda	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0019/12	Fábio José Alves Lanternagem ME	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0119/12	Francisco Carlos Guimarães	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0177/12	José Pereira Lima Filho	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0186/12	Edi Carlos de Almeida (Marcenaria Almeida)	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0246/12	Sofia de Aquino Luzia ME	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0423/12	Oldair Roberto Linhares Foss	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0726/12	Josmar Modesto da Cruz	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0729/12	Joari Schneider	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0764/12	EVS Lanternagem e Funilaria	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0869/12	Vilmar Mello	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0174/13	Vilmar Mello	Cancelamento da multa e adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares
0944/12	Oficina Mecânica e Lataria NP Ltda	Cancelamento dos efeitos do embargo e da multa. Adverte o autuado quanto à necessidade de manter os controles ambientais regulares

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do artigo 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

**Juarez Tirelli Gomes dos Santos**

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 21/07/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140737** e o código CRC **2C6025F8**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0139801/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800089/2015, destinada a Aquisição de

Luvas Cirúrgicas.

FORNECEDOR: : CREMER S.A., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 82.641.325/0043-77. VALOR TOTAL DE: R\$ 162.800,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 17/07/2015.

Joinville/SC, 17 de julho de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139801** e o código CRC **84D89A20**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0139993/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900016/2015, destinado a contratação de Serviço de calibração em 01 (um) Conjunto Dosimétrico composto por: 01 Eletrômetro PTW, 01 Câmara de ionização patrimônio 6520, utilizado no setor de Radioterapia do Hospital Municipal São José.

Fornecedor: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, inscrito sob o CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, Valor Total R\$ 573,83 (Quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 17/07/2015

Joinville/SC, 17 de julho de 2015.

Paulo Manoel de Souza

**Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139993** e o código CRC **CB0CA6B5**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0140033/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800090/2015, destinada a Aquisição Emergencial do medicamento não padronizado LACOSAMIDA..

**FORNECEDOR: : HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.081.203/0001-36. **VALOR TOTAL DE: R\$ 3.510,90** (Três mil quinhentos e dez reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00**, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** **DATA DA DISPENSA: 17/07/2015.**

Joinville/SC, 17 de julho de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2015, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140033** e o código CRC **38FC339B**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0140850/2015 - AMAE.UAD

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

*Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:*

**FORNECEDOR:** REFRITEC REFRIGERAÇÃO E PISCINAS LTDA. ME .

CNPJ nº 04.591.615/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e limpeza dos 10 (dez) equipamentos condicionadores de ar instalados na sede da AMAE, incluindo mão de obra, peças e materiais necessários.

**VALOR:** R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**VERBA:** Dotação 531 – Elemento da Despesa 39 – Subelemento da Despesa 17 (Manutenção de Máquinas e Equipamentos).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária de forma a assegurar o bom estado de conservação e uso dos equipamentos e conseqüentemente a garantia de melhores condições de trabalho e produtividade dos servidores desta Agência. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades da AMAE, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos seus servidores, ressaltada a importância da conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos à administração pública.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, a manutenção destes deve ser procedida por pessoas devidamente qualificadas.

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

**AMAÉ – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2015, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140850** e o código CRC **186F1BA2**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0140630/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900015/2015, destinado a contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em Ótica para Urologia do setor CC.

Fornecedor: H STRATTNER E CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 33.250.713/0001-62, Valor Total R\$ 8.495,28 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 20/07/2015.

Joinville/SC, 20 de julho de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MANOEL DE SOUZA, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2015, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140630** e o código CRC **96401113**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0140993/2015 - AMAE.UAD

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2015

A AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E

ESGOTOS DE JOINVILLE, por intermédio da Unidade de Administrativa e Financeira, na condição de interveniente promotora, com sede a Rua Conselheiro Mafrá, nº 111, Centro Joinville – SC, decide dispensar processo licitatório através de inexigibilidade de licitação para: **Contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres intermunicipais.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o **Parecer nº 085**, de 08 de julho de 2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, amparado no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”*

CONTRATADA: **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**

CNPJ: 81.547.044/0001-38

VERBA: Dotação Orçamentária: 531 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento: 49 (Bilhetes de Passagem)

DATA: **01/08/2015**

PRAZO: **12 meses**

VALOR: **R\$ 2.208,00 (Dois mil, duzentos e oito reais)**

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Jocelita Cardozo Colagrande**

Gerente da Área Administrativa e

Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140993** e o código CRC **2352D817**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0140092/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventosd e Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial, para Registro de Preço nº 015/2015 destinado a para futura e eventual aquisição de CHASSIS METAL com reator, para o Complexo Esportivo Cultural e de Lazer – Arena Joinville, na Data/Horário: 05/08/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no email [compras.felej@gmail.com](mailto:compras.felej@gmail.com).

Joinville/SC, 21 de julho de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventosd e Joinville

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 20/07/2015, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2015, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140092** e o código CRC **3108948B**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0138981/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão**

**Eletrônico nº 057/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 593199**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual  **aquisição de refrigeradores para as Unidades Escolares (Escolas e CEI's)**, sede e depósito da **Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 05/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2015, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/07/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0138981** e o código CRC **E18E8A44**.

### **ERRATA SEI Nº 0140710/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 20 de julho de 2015.

#### **ERRATA - Portaria nº 328/2015**

Onde se lê:

- Alexandre Martins de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Leia-se:

- Alexandro Martins de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140710** e o código CRC **9107C24C**.

---